



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 244, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a composição dos integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), designados pela Portaria CNJ nº 203/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII:

“Art. 1º
XVI – Ana Cristina Borba Alves, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José – SC; e
XVI – Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**